

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 26 de março de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1170

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2.532, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.953,16.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.953,16 (cento e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Dotação</b>	267
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 – Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	143 – Reaparelhamento Cadastro Único
<b>Natureza</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte Recurso</b>	1669 – Detalhamento 1028 - IGD
<b>Valor</b>	R\$ 6.000,00

<b>Dotação</b>	262
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social

<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	123 – Qualificação Cadastro ÚNICO
<b>Natureza</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
<b>Fonte Recurso</b>	1669 - Detalhamento 1028 - IGD
<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00

<b>Dotação</b>	5681
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	123 – Qualificação Cadastro ÚNICO
<b>Natureza</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte Recurso</b>	1669 - Detalhamento 1028 - IGD
<b>Valor</b>	R\$ 24.024,96

<b>Dotação</b>	6030
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	137- Reaparelhamento CRAS
<b>Natureza</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte Recurso</b>	FR 1661 – detalhamento 1039 - FEAS
<b>Valor</b>	R\$ 7.870,87

<b>Dotação</b>	5622
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	137- Reaparelhamento CRAS
<b>Natureza</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte Recurso</b>	FR 1669 – detalhamento 1065 - PAIF
<b>Valor</b>	R\$ 3.883,10

<b>Dotação</b>	7117
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



<b>Ação</b>	253 – Manutenção atividades do CRAS
<b>Natureza</b>	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
<b>Fonte Recurso</b>	1660 - Detalhamento 1143 - SIGTV
<b>Valor</b>	R\$ 37.500,00

<b>Dotação</b>	7118
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	253 – Manutenção atividades do CRAS
<b>Natureza</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte Recurso</b>	1660 - Detalhamento 1143 - SIGTV
<b>Valor</b>	R\$ 10.489,32

<b>Dotação</b>	7216
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	1011 - Proteção Social Geral
<b>Ação</b>	122 – Reaparelhamento Secretaria de Assistência Social
<b>Natureza</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
<b>Fonte Recurso</b>	1660 - Detalhamento 1145 – SIGTV SUAS
<b>Valor</b>	R\$ 21.592,45

<b>Dotação</b>	7217
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	1011 - Proteção Social Geral
<b>Ação</b>	122 – Reaparelhamento Secretaria de Assistência Social
<b>Natureza</b>	3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição
<b>Fonte Recurso</b>	1660 - Detalhamento 1145 – SIGTV SUAS
<b>Valor</b>	R\$ 21.592,46

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit do exercício de 2023 nas FR 1669, 1660 e 1661.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº 2.533, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.917,45.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.917,45 (hum mil novecentos e dezessete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Dotação</b>	7408
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	30- Assistência Social Comunitária
<b>Ação</b>	165 – PROCAD SUAS
<b>Natureza</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
<b>Fonte Recurso</b>	FR 1660 – detalhamento 1151 PROCAD SUAS
<b>Valor</b>	R\$ 1.917,45

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit do exercício de 2023 nas FR 1660 detalhamento 1151.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº 2.534, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 144.870,16.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 144.870,16 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Dotação</b>	7620
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	143 – Reaparelhamento Cadastro Único
<b>Natureza</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte Recurso</b>	2669 - Detalhamento 1028 - IGD
<b>Valor</b>	R\$ 6.000,00

<b>Dotação</b>	7621
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	123 – Qualificação Cadastro ÚNICO
<b>Natureza</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
<b>Fonte Recurso</b>	2669 - Detalhamento 1028 - IGD
<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00

<b>Dotação</b>	7622
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	123 – Qualificação Cadastro ÚNICO
<b>Natureza</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte Recurso</b>	2669 - Detalhamento 1028 - IGD
<b>Valor</b>	R\$ 24.024,96

<b>Dotação</b>	7623
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011- Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	137- Reaparelhamento CRAS
<b>Natureza</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte Recurso</b>	2661 – detalhamento 1039 - FEAS
<b>Valor</b>	R\$ 7.870,87

<b>Dotação</b>	7324
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011- Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	137- Reaparelhamento CRAS
<b>Natureza</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte Recurso</b>	2669 – detalhamento 1065 - PAIF
<b>Valor</b>	R\$ 3.883,10

<b>Dotação</b>	7625
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	253 – Manutenção atividades do CRAS
<b>Natureza</b>	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
<b>Fonte Recurso</b>	2660 - Detalhamento 1143 - SIGTV
<b>Valor</b>	R\$ 37.500,00

<b>Dotação</b>	7626
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica



<b>Ação</b>	253 – Manutenção atividades do CRAS
<b>Natureza</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte Recurso</b>	2660 - Detalhamento 1143 - SIGTV
<b>Valor</b>	R\$ 10.489,32

<b>Dotação</b>	7627
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	1011 - Proteção Social Geral
<b>Ação</b>	122 – Reaparelhamento Secretaria de Assistência Social
<b>Natureza</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
<b>Fonte Recurso</b>	2660 - Detalhamento 1145 – SIGTV SUAS
<b>Valor</b>	R\$ 21.592,45

<b>Dotação</b>	7628
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	1011 - Proteção Social Geral
<b>Ação</b>	122 – Reaparelhamento Secretaria de Assistência Social
<b>Natureza</b>	3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição
<b>Fonte Recurso</b>	2660 - Detalhamento 1145 – SIGTV SUAS
<b>Valor</b>	R\$ 21.592,46

<b>Dotação</b>	7629
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	30- Assistência Social Comunitária
<b>Ação</b>	165 – PROCAD SUAS
<b>Natureza</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
<b>Fonte Recurso</b>	2660 – detalhamento 1151 - PROCAD SUAS
<b>Valor</b>	R\$ 1.917,45

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução das dotações das dotações 267, 262, 5681, 6030, 5622, 7117, 7118, 7216, 7217 e 7408.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 039, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.953,16.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.532/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.953,16 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 267	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 5681	R\$ 24.024,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6030	R\$ 7.870,87
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 5622	R\$ 3.883,10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7117	R\$ 37.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7118	R\$ 10.489,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7216	R\$ 21.592,45
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7217	R\$ 21.592,46
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 142.953,16</b>

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit do exercício de 2023 nas FR 1669, 1660 e 1661.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 040, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.917,45.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.533/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.917,45 (hum mil novecentos e dezesseite reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7408	R\$ 1.917,45
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.917,45</b>

**TOTAL** R\$ 1.917,45

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit do exercício de 2023 nas FR 1660 detalhamento 1151.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 041, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 144.870,61.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.534/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 144.870,61 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7620	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7621	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7622	R\$ 24.024,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7623	R\$ 7.870,87
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7624	R\$ 3.883,10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7625	R\$ 37.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7626	R\$ 10.489,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7627	R\$ 21.592,45
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7628	R\$ 21.592,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7629	R\$ 1.917,45
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 144.870,61</b>

**TOTAL** R\$ 144.870,61

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 267	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 5681	R\$ 24.024,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6030	R\$ 7.870,87
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 5622	R\$ 3.883,10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7117	R\$ 37.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7118	R\$ 10.489,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7216	R\$ 21.592,45
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7217	R\$ 21.592,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7408	R\$ 1.917,45
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 144.870,61</b>

**TOTAL** R\$ 144.870,61

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de março de 2024.



HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: Dastech Assessoria e Automação em Informática Ltda - EPP  
Valor: R\$2.901,00 (dois mil novecentos e um reais).  
Objeto: Aquisição de câmeras de segurança para o posto da vila - ESF 2, e duas para substituição do interior - ESF 3 (Volta dos Freitas e Passo da Taquara). A aquisição se dá para a maior segurança dos servidores e do patrimônio público.  
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.  
Data da assinatura: 25/03/2024.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite 40/2024.

---

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 47/2024  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: CABRAL E P. CABRAL - COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra e aquisição de material, para o conserto do ar condicionado e amortecedor do veículo CHEV/ONIX 10MT LT2, placa JBK9C74.  
Solicitante: Secretaria de Saúde.  
Valor: R R\$2.886,00  
Data da assinatura: 21/03/2024  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 35/2024.

---

EXTRATO CONTRATO Nº50/2024

Locatário: Município de General Câmara.  
Locadora: Elisabete Moraes Mesquita.  
Objeto: Locação emergencial de imóvel residencial que será destinado ao acolhimento da família da Senhora Letícia dos Santos da Silva.  
Valor: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação por justificativa nº38/2024.  
Data de assinatura: 25/03/2024.

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2023

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: Concrecor Obras Ltda.  
Objeto: Repactuação do contrato original, referente ao reajuste de valor decorrente do acréscimo de serviços não previstos inicialmente, no valor de R\$31.023,03.  
Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº01/2023.  
Data de assinatura: 25/03/2024.

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

